

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

DECRETO Nº 2.039, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza procedimentos de desapropriação de imóvel urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Alpestre;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, considera que mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a Lei Municipal nº2.582, de 24 de dezembro de 2021, que declara de interesse público, para fins de desapropriação, imóvel urbano e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Alpestre autorizado a realizar todos os procedimentos necessários para executar a desapropriação do seguinte imóvel urbano:

I - Fração de terras com área de 7.754,73m², registrada no Registro de Imóveis de Alpestre sob nº1536, com as seguintes confrontações: ao norte: com a Sanga Águas Claras; ao Sul: por uma linha, com terras pertencentes ao Município de Alpestre, onde mede 132,53 metros; ao Leste: com Rua Barão do Rio Branco, onde mede 86,87 metros; e ao Noroeste: com a sanga águas claras, contendo as seguintes benfeitorias:

a) Edificação em madeira com área de 100,00m², um só pavimento, coberta com telhas de fibrocimento (não averbada na matrícula);

b) Edificação em alvenaria inacabada, com área de 120,00m², um só pavimento, cobertura inacabada (não averbada na matrícula).

Art. 2º Ao expropriado, a título de indenização, será efetuado o seguinte pagamento:
I - R\$336.913,94 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme avaliação realizada por Comissão Específica nomeada pela Portaria nº161/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
SANDRA MATIOSKI - Secretário Mun. da Fazenda

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Abertura: 09/02/2022, às 9h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Tomada de Preços nº 02/2022: Abertura: 09/02/2022, às 10h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para Secretaria Municipal da Saúde. Informações na Prefeitura, no site www.planalto.rs.gov.br, Portal da Transparência ou licitacaoplanalto@gmail.com Planalto, RS, 21/01/2022. Amarildo Caminski, Prefeito Municipal em exercício.

O ALTO URUGUAI (55) 3744-3040

LIGUE E ASSINE!

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 01/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE. Entrega das Propostas até o dia 03/02/2022, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 03/02/2022- logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 21/01/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA Nº 01/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria mediante termo de fomento a ser celebrada com a CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.218.926/0001-46, PROJETO INTITULADO FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DA METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) distribuídos no período de 24 meses. conforme Processo Nº 02/2022, Inexigibilidade Nº 01/2022. Alpestre, 21 de janeiro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da pessoa física SILVINO RIGO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, no valor mensal de R\$ 1.155,64 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 03/2022, Inexigibilidade Nº 02/2022. Alpestre, 21 de janeiro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

EDITAL N.002 /2022 DE PROCESSO SELETIVO PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2022 DE PROCESSO SELETIVO

O Senhor CAETANO ALBARELLO, Prefeito de Palmitinho, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 002/2022 de processo seletivo, conforme segue: Retifica o Edital nos seguintes itens:

Item 4.7 – a – Lê-se Edital 02/2022

4.7 Para efetivar a sua inscrição pela internet é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico <https://portal.uniasconcursos.com.br/>, na página inicial clique em "Concursos e Processos Seletivos", em seguida em "inscrições abertas", selecionar o município de Palmitinho Edital 01/2022 Edital 02/2022 e clicar em "realizar inscrições", digite seu CPF e informe os dados solicitados.

Item 10 – Conteúdo programático

10 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL – HABILITADO E NÃO HABILITADO

1. Estas retificações passam a vigorar na data da publicação deste ato, revogadas as disposições em contrário.

2. O Edital 002/2021 de Processo Seletivo, devidamente retificado e consolidado será republicado nos meios oficiais.

Palmitinho/RS, 20 de Janeiro de 2022.
CAETANO ALBARELLO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Palmitinho/RS, As Propostas de Preços serão recebidas no período de 24 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2022, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 03 de Fevereiro de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 21 de Janeiro de 2022.
CAETANO ALBARELLO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 7/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 4 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 7/2022, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 21 de Janeiro de 2022.
SIMONE T. DUARTI DA SILVA - Secretária da Fazenda

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 007, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna pública, na forma prevista no art. 94 da Lei Orgânica, a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República, do Edital de Concurso Público Nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, de abertura de inscrições, e do Edital de Concurso Público Nº 14/2021, de 06 de janeiro de 2021, de homologação da classificação final, a se habilitar à nomeação e à posse em cargo de provimento efetivo:

ANALISTA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	JEAN CARLOS CANDATEN

O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados nos itens 11.3 e 12.1 do Edital de Concurso Público Nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, de 20 de agosto de 1990.

Frederico Westphalen/RS, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

CERUTTI CARIMBOS



A maior variedade de carimbos da região você encontra aqui!

Entre em contato agora mesmo.

55 9.3619-2329

55 3744-1929 cerutti.carimbos@hotmail.com

54 9.9655-0986



Casas Modernas
Agilidade e Credibilidade Sempre!



STUDIO KR